



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 247 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, que seja realizado estudo para o desenvolvimento de Portal da Transparência Integrado, similar ao modelo do “Cidade Alerta”, que ofereça de maneira clara e objetiva as informações referentes aos gastos, programas, convênios e projetos estabelecidos pela gestão municipal.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 enuncia em seu art. 37 os cinco princípios basilares da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dentro os princípios, a Lei Da Transparência (Lei Complementar 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) ofereceram importantes ferramentas para a fiscalização dos gastos públicos, bem como para a divulgação de informações de interesse coletivo.

Neste sentido, considerando a relevância da publicidade no exercício da gestão pública, o município poderia contribuir para tornar mais acessível o sistema de transparência para a população jaguariunense. Tomemos, por exemplo, o Portal Cidade Aberta, criado pela Secretaria de Comunicação do Município de Santos.

Em termos práticos, o Cidade Aberta busca conferir mais transparência aos gastos públicos ao disponibilizar dados e índices relativos às ações, programas e projetos executados pela Administração Municipal de Santos. Dentro os dados, podemos criar: monitoramento de gastos, parcerias e convênios firmados, ranking de eficiência, atas públicas, dentre outras informações.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 18 de novembro de 2022.

a. **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Presidente